

# **ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111216320079591

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.61**

**Data: 28/08/2025**

**Hora: 14:49**

---

Portaria nº 236/2025

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/08/2025, à servidora **ANGELA CRISTINA VOGT**, matrícula 000000000000000778-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.383/10.950 no valor de R\$ 757,29 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdencia Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 28/08/2025.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**